



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 28/2014**

DATA DA VISITA: **16/06/2014**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **RIACHUELO**

DISTRITO(S): **MALHADOR, SANTA ROSA DE LIMA e DIVINA PASTORA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA: **ALDELEINE MELHOR BARBOSA**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça</b>	- x -
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	Fevereiro de 2014
<b>1.3 Atribuições</b>	PlenaS
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim ( x ) Não ( ) Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju (maio de 2014) e 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro (junho de 2014) Qual o período/dias da semana? Maio de 2014 e Junho de 2014
<b>1.6 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( x ) <u>Observação:</u> A Comarca de Riachuelo pertence à região metropolitana da Capital, conforme disposto na Lei Estadual nº 2.607/86.
<b>1.9 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( x )
<b>1.10 Comunicação à CGMP (Para uso da Corregedoria Geral)</b>	Férias ( X ) Sim ( ) Não Afastamento(s) ( X ) Sim ( ) Não Ausência(s) em Convocação(ões) ( ) Sim ( X ) Não
<b>1.11 Observações Gerais</b>	A Promotora de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de Abril de 2014, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

**2) DADOS DA PROMOTORIA**

<b>2.1 Servidores</b>	ELIANE CARNEIRO FRANCO (requisitada da Prefeitura de Riachuelo) ALLAN DAVIS Carvalho Machado (técnico - efetivo) ALDO PASSOS DE OLIVEIRA (estagiário de Direito) JULIANA CARDOSO NASCIMENTO (analista Direito - efetivo) EDMILSON CARLOS SILVA MOREIRA JUNIOR (analista Direito - efetivo)
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( ) Satisfatória ( x ) Insuficiente <u>Observações:</u> A Promotora informou que seria necessário ter um servidor para acompanhar a Promotora de Justiça nos distritos, a fim de possibilitar o atendimento da população local, já que não é possível realizar audiências e atendimentos ao mesmo tempo. Seria necessário ter um funcionário para entregar as correspondências da Promotoria na comarca e nos distritos.
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( ) Não ( x ) <u>Observações:</u> A Promotora relatou a necessidade de reformas, cujo o projeto já existe, inclusive, para melhor acomodação de equipamento e pessoal.
<b>2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria</b>	Todos os dias, das 07:00 às 17:00
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Todos os dias, durante o horário de funcionamento da promotoria
<b>2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	15
<b>2.7 Há registro dos atendimentos realizados</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>2.8 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terças, quartas, quintas e sextas-feiras.
<b>2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>2.12 A Promotoria realiza backup próprio</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup</b>	Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Outra ( )
<b>2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( x ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual? _____
<b>2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	( x ) Ofícios recebidos ( x ) Ofícios expedidos ( x ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do

	<p>Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral</p> <p>( x ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados</p> <p>( x ) Controle de atendimento ao público</p> <p>( ) TAC's homologados</p> <p>( x ) Guias do Sistema Arquimedes</p> <p>( x ) Autos de Prisão em Flagrante</p> <p>( x ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria</p> <p>( x ) Eleitoral</p> <p>( x ) Livro de carga/protocolo</p> <p>cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP</p> <p>( x ) Idepol ( x ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento</p> <p>( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas</p> <p>( ) Disque-100</p> <p>( x ) Outros. Especificar: Pastas de documentação de Servidores, Legislação Municipal, dos Conselhos Municipais e de Recomendações Expedidas.</p>
<b>2.15 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	<p>quantidade de computadores ( 9 )</p> <p>quantidade de impressoras ( 5 )</p> <p>quantidade de scanners ( 1 )</p> <p>quantidade de fax ( - )</p> <p><u>Observações:</u> Incluindo os equipamentos dos Distritos, que possuem 01 computador e 01 impressora cada.</p>
<b>2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE</b>	<p>Arquimedes: Sim ( x ) Não ( )</p> <p>Proej: Sim ( x ) Não ( )</p> <p>CITT: Sim ( x ) Não ( )</p> <p>IDEPOL: Sim ( x ) Não ( )</p> <p>MP-Mobile: Sim ( x ) Não ( )</p> <p>Disque-100: Sim ( ) Não ( x )</p>

### 2.17 Observações Gerais da Corregedoria Geral

A Promotora de Justiça informou que a estrutura de apoio é insuficiente, necessitando-se de mais um Servidor para auxiliar nos atendimentos realizados nos Distritos e na entrega de correspondências. Disse também que os atendimentos ocorriam todos os dias na sede da Comarca, às terças-feiras, alternadamente, em Divina Pastora e Santa Rosa de Lima, e às quartas-feiras em Malhador.

Em relação à estrutura física da Promotoria, observou-se que as salas da Promotora e da Assessoria eram longe uma da outra, sem que houvesse telefone para comunicação, o que dificultava o bom andamento dos serviços. A Promotora ainda informou que, por conta da separação das salas, seria mais produtivo se fosse instalado mais um aparelho *scanner* e que houvesse a troca de uma das impressoras por outra mais moderna.

Considerando que a atribuição de lotação de Servidores, instalação de equipamentos de informática e reformas prediais é da Procuradoria Geral de Justiça, o presente Relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça.

A Corregedoria Geral informa que quando algum Servidor estiver em gozo de férias ou afastar-se por outros motivos, a Promotora pode requerer à Secretaria Geral a designação de Auxiliar do Grupo de Apoio Operacional de Analistas e Técnicos, instituído através da Portaria PGJ nº 3.508/13.

Observou-se que os sistemas informatizados estavam sendo devidamente alimentados, apesar dos relatos de dificuldades enfrentadas por conta do funcionamento lento da internet. A Corregedoria Geral já encaminhou ofício ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a realização de estudos para verificar a possibilidade de aquisição de internet própria para todas as unidades do Ministério Público.

Também não foi marcado o campo relativo à aptidão dos Servidores em operar o sistema Disque-100. A Corregedoria reforça a orientação de que as providências adotadas em relação aos protocolos do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do novo e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências. Se houver necessidade, o treinamento pode ser agendado diretamente com os Servidores do CAOPIA.

Constatando-se, por fim, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

### **3) DADOS GERAIS DA COMARCA**

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( ) Sim ( x ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( ) Satisfatório ( x ) Insatisfatório Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não Observações:

### 3.1) Observações Gerais da Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral RECOMENDA que, quando tiverem suas requisições de diligências não atendidas pela Autoridade Policial, durante a visita de inspeção às Delegacias, os Promotores de Justiça tratem do assunto diretamente com os Delegados de Polícia.

## 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

### 4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

Local	ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (fls. 53/54)			
	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Média de Atuação Processual Mensal	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Riachuelo	0	971	161	1310
Malhador	2	705	117	1026
Divina Pastora	1	181	30	686
Santa Rosa de Lima	0	219	36	463

### 4.2) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CÍVEIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CÍVEIS – TABELA 02
-------	--------------------------------------------

	<b>(fls. 53/54)</b>				
	Quantidade de processos cíveis há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos cíveis remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de Ações de Improbidade Administrativa em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos cíveis em trâmite na Vara
<b>Riachuelo</b>	0	457	-	6	659
<b>Malhador</b>	0	168	-	4	480
<b>Divina Pastora</b>	0	80	-	5	435
<b>Santa Rosa de Lima</b>	0	119	-	3	231

#### 4.3) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CRIMINAIS

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA – PROCESSOS CRIMINAIS – TABELA 03 (fls. 53/54)</b>					
	Quantidade de processos criminais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos criminais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de processos criminais com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Data do último Júri	Quantidade de processos criminais em trâmite na Vara
<b>Riachuelo</b>	0	514	24	16	10/04/14	238
<b>Malhador</b>	0	537	8	9	27/03/14	250
<b>Divina Pastora</b>	0	101	3	4	24/04/14	67
<b>Santa Rosa de Lima</b>	0	100	3	8	17/10/13	56

#### 4.4) DADOS ESTATÍSTICOS - INQUÉRITOS POLICIAIS

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA – INQUÉRITOS POLICIAIS – TABELA 04 (fls. 53/54)</b>					
	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta há mais de 60 dias em gabinete	Quantidade de inquéritos policiais da Meta 2 da ENASP	Quantidade de inquéritos policiais/TOC com réus presos	Quantidade de inquéritos policiais que apuram crimes do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em trâmite na Vara
<b>Riachuelo</b>	0	0	1	1	1	27
<b>Malhador</b>	1	1	3	1	3	32
<b>Divina Pastora</b>	0	0	1	0	2	7
<b>Santa Rosa de Lima</b>	0	0	2	0	0	2

#### 4.5) DADOS ESTATÍSTICOS - INFÂNCIA E JUVENTUDE

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA – INFÂNCIA E JUVENTUDE – TABELA 05</b>
--------------	-------------------------------------------------------

	<b>(fls. 53/54)</b>		
	Quantidade de Boletins de Ocorrência em tramitação direta	Quantidade de representações há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos relativos à criança e ao adolescente em andamento
<b>Riachuelo</b>	0	0	49
<b>Malhador</b>	2 (1 BOC + 1 PROCEDIMENTO)	0	30
<b>Divina Pastora</b>	1	0	13
<b>Santa Rosa de Lima</b>	0	0	1

#### 4.6) DADOS ESTATÍSTICOS - ELEITORAL

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA – ELEITORAL – TABELA 06</b> <b>(fl. 55)</b>			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
<b>20ª Zona Eleitoral</b>	1	25	0	40

#### 4.7) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Foram juntadas cinco peças processuais às fls. 56/93, dentre elas representação de menores infratores, petição inicial de ação civil pública e de improbidade administrativa.

Em relação aos trabalhos judiciais, observou-se que, no dia da correição, não havia nenhuma ação há mais de 15 dias em gabinete, pendente de manifestação pelo MP (fls. 09/16), existindo apenas um inquérito policial e dois boletins de ocorrência, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial. Os três foram inspecionados, constatando-se que as requisições estavam atualizadas.

Quanto os inquéritos policiais, a tramitação direta entre o Órgão do Ministério Público e a Autoridade Policial foi regulamentada através do Provimento 05/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do TJ-SE e da Portaria 558/2010-PGJ – arts. 3º e 5º, parágrafo único, que estabelecem a cada Promotoria de Justiça Criminal ficar responsável pela tramitação dos IPL's, devendo cadastrá-los eletronicamente no Sistema próprio e alimentá-los no tocante às diligências requisitadas. Assim, caso a Autoridade Policial não possua autos duplicados do IPL, a Promotoria deve encaminhar cópia do procedimento e não os autos originais.

Com a implantação do sistema “Arquimedes”, o registro dos inquéritos policiais em tramitação direta deve ser feito no novo sistema. O sistema “PROEJ”, no qual antes eram registrados os IPL's, estava desatualizado, constando 06 (seis) procedimentos investigatórios que não estavam mais em trâmite (fl. 32).

Dessa forma, o “Proej” deve ser atualizado, encerrando-se os inquéritos já encerrados. Já os novos procedimentos devem ser cadastrados e alimentados no “Arquimedes”.

## 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( x ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: todas

### 5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (fls. 17 e 27)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	14	63	76
Fora do Prazo	28.13.01.0114	03 (Diligência - CSMP)	01
Numeração dos procedimentos mais antigos (há mais de dois anos em andamento)	0	28.10.01.0190 28.11.01.0261 28.12.01.0011	28.08.01.0050 28.09.01.0049 28.10.01.0059 28.10.01.0071 28.12.01.0017 28.11.01.0239 28.09.01.0035 28.11.01.0195 28.08.01.0039 28.08.01.0013 28.08.01.0087 28.10.01.0003 28.10.01.0067 28.11.01.0129 28.09.01.0070 28.11.01.0121 28.12.01.0063 28.12.01.0036 28.09.01.0034 28.11.01.0125 28.09.01.0032 28.11.01.0088 28.12.01.0001 28.09.01.0006 28.10.01.0117 28.11.01.0183 28.09.01.0147 28.09.01.0031



			28.09.01.0067 28.11.01.0165 28.11.01.0243 28.09.01.0116 28.11.01.0174 28.12.01.0012 28.07.02.0004 28.10.01.0167 28.09.01.0072 28.11.01.0278 28.12.01.0046 28.08.01.0040 28.08.01.0012 28.08.01.0036 28.11.01.0160 28.11.01.0210 28.11.01.0122 28.10.01.0116 28.11.01.0074 28.11.01.0214 28.11.01.0286 28.09.01.0038 28.11.01.0248 28.10.01.0252 28.10.01.0022 28.12.01.0014 28.12.01.0016 28.10.01.0018 28.10.01.0006 28.10.01.0032 28.10.01.0292 28.11.01.0092
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação – para uso da Corregedoria	28.13.01.0114	00	00

## 5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL GERAL

ESTATÍSTICA – EXTRAJUDICIAL (Período: 16/06/2013 a 16/06/2014 - fls. 28/31)									
Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de Audiências Extrajudiciais de Instrução realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade administrativa ajuizadas	Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos
148	1084	0	10	3	23	0	0	0	145

## 5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's em curso</b>
----------------------------------

Número da ACP	Objeto da ACP
	Nulidades e contratações temporárias em Riachuelo
	Reforma de Delegacias

**5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS (Não houve TAC's homologados no último ano)**

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática

**5.5) Observações da Corregedoria Geral**

A Corregedoria Geral RECOMENDA que se dê prioridade na tramitação dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de dois anos, bem como naqueles sem movimentação há mais de 90 dias.

A Corregedoria Geral também reforça o disposto na Recomendação CGMP nº 03/2014, na qual recomenda aos Promotores de Justiça, com atribuições extrajudiciais, que se abstenham de realizar atos de instrução nas “Notícias de Fato”, devendo, portanto, decidir, no prazo de 30 (trinta) dias, se instauram ou não o inquérito civil ou procedimento preparatório, observado o preconizado no art. 5º da Resolução N.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público e nos artigos 32 e seguintes da Resolução N.º 002/2008 – CPJ.

**6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES (fls. 18/26)	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fls. 33/34	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X

IDEPOL – fls. 35/42	X		
DISQUE 100 – fl. 46	( 1 ) Caixa de entrada ( ) Em análise ( ) Arquivadas		

## 7) VISITAS

**7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( x ) Sim ( ) Não (Juntar relatório do sistema IDEPOL – últimas 2 visitas)

**7.2 VISITAS A PRESIDIOS** ( ) Sim ( x ) Não (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

**7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( x ) Não (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

**7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( x ) Não (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

**7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim ( x ) Não (Especificar e juntar relatórios)

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo considerações com informações adicionais, justificativa, documentos/dados e/ou documentos comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em andamento)</b>		
<b>9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
	<input type="checkbox"/> Não	
<b>9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>		
Recentemente foi realizado o censo educacional na cidade de Santa Rosa de Lima		
<b>9.4) Observações gerais/Justificativa</b>		

## 10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça informou sobre:

- Necessidade de um funcionário para realizar a entrega de correspondências na comarca de distritos;
- Necessidade de um servidor para acompanhar a Promotora de Justiça nos distritos, em dias de audiências, a fim de realizar o atendimento da população

- local, uma vez que não é possível realizar os atendimentos e as audiências ao mesmo tempo;
- Internet lenta, o que dificulta o acesso à rede e aos sistemas de movimentação judicial e extrajudicial;
  - Necessidade de reforma nas instalações físicas, a fim de melhor acomodar equipamentos e pessoal.

## **11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

É de se registrar o excelente desempenho da Promotoria de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa e de sua equipe de auxiliares, que conseguiram organizar os serviços da Comarca de Riachuelo. A Promotora já havia participado de atividades correicionais na Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, onde já havia demonstrado proatividade e zelo na atuação ministerial.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

## **12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 60 dias**:

**a) que se dê prioridade no encerramento dos procedimentos administrativos instaurados há mais de 02 anos, listados no item 5.1 deste Relatório;**

**b) que seja analisado o procedimento administrativo há mais de 90 dias sem movimentação, a saber: 28.13.01.0114;**

**c) que o sistema “PROEJ” seja atualizado, encerrando-se os inquéritos que não estão mais em trâmite. Já os novos procedimentos devem ser cadastrados e alimentados no “Arquimedes”;**

**d) a Corregedoria Geral RECOMENDA a renovação de**

**diligências nos inquéritos policiais mais antigos em tramitação direta e que, quando tiverem suas requisições de diligências não atendidas pela Autoridade Policial, durante a visita de inspeção às Delegacias, que os Promotores de Justiça tratem do assunto diretamente com os Delegados de Polícia;**

**e) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.**

#### **CONCEITO**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

**CONCEITO GERAL: Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

**Aracaju, 30 de junho de 2014**

***Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça***  
***Corregedora Geral do Ministério Público***